



Secretaria de Fazenda

PORTARIA (T) Nº 006/2020 – GAB/SEFAZ

Prorroga o prazo de pagamento da Cota Única e cotas a vencer do IPVA, do exercício de 2020, constante na Portaria (T) nº 021/2019 – GAB/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições definidas em Lei e o estabelecido nos arts. 11, 15 e 37, do Decreto nº 3.340/1995 – Regulamento do IPVA;

Considerando o disposto no Decreto nº 1377, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Executivo do Estado do Amapá e no Decreto nº 1414, de 19 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de restrição de aglomeração de pessoas com a finalidade de reduzir os riscos de transmissão do novo Coronavírus (COVID-19) e adota outras providências;

Considerando, ainda, que a Administração Tributária Estadual deve propor medidas tributárias emergenciais relativas à atenuação dos efeitos econômicos decorrentes da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19);

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, excepcionalmente, as datas para pagamento da Cota Única e cotas a vencer do IPVA, do exercício de 2020, previstas na Portaria (T) nº 021/2019 – GAB/SEFAZ, sem acréscimos moratórios, com o seguinte calendário:

VENCIMENTO	
Cota Única ou 1ª Cota, Licenciamento	15/06
2º Cota	15/07
3ªCota	17/08
4ª Cota	15/09
5ª Cota	15/10
6ªCota	16/11
Prazo máximo para licenciamento	30/11
Início da fiscalização	01/12

Parágrafo único. A prorrogação disposta neste artigo não se aplica a veículos novos adquiridos em 2020, cujo

prazo de pagamento do IPVA permanece 30 (trinta) dias, contado da data de emissão do documento fiscal relativo à transmissão de sua propriedade ou do certificado de registro de veículo – DUT, conforme previsto na alínea “a”, do inciso I, do art. 14, do decreto nº 3.340, de 14 de dezembro de 1995 – RIPVA.

Art. 2º Cumpram-se as demais disposições previstas na Portaria (T) nº 021/2019 – GAB/SEFAZ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria, em Macapá-AP, 17 de abril de 2020.

Josenildo Santos Abrantes
Secretário de Estado da Fazenda
HASH: 2020-0417-0003-1308

Secretaria de Infraestrutura

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

FASE EXTERNA
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020-CPL/SEINF/GEA.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura, torna público para conhecimento dos interessados a RESULTADO da fase externa da licitação da Tomada de Preços nº 006/2020-CPL/SEINF/GEA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.131, seção 02, página 30, publicado no dia 26/03/2020, com circulação no dia 26/03/2020, jornal Diário do Amapá do dia 28/03/2020, cujo objeto é a Obra de Construção de uma Escola na Aldeia Yvareta/Terra Wajari, no Município de Pedra Branca do Amapari-AP.

Processo nº 196.204319/2018-SEINF.

MOTIVO: DESERTA.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos potenciais interessados que a R.D.C. nº 001/2020-CPL/SEINF/GEA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.132, página 13, seção 02, do dia 27/03/2020, com circulação no dia 27/03/2020, Jornal Diário do Amapá do dia 28/03/2020 e Site Governamental do dia 27/03/2020, que seria licitada na data conforme abaixo, por questões de ordem Administrativa, fica adiada por